



## RESOLUÇÃO Nº 008/2026/CMAS

**Aprova a participação do Cofinanciamento Estadual do Piso Gaúcho Especial. Exercício de 2025.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA MARIA – CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 – LOAS, pela Resolução CNAS nº 33/2012, pela Lei Municipal nº 5.135/2008, pelo Regimento Interno do CMAS e demais normativas vigentes,

**CONSIDERANDO** a urgência da matéria e a necessidade de garantir a transparência das contas prestadas, nos termos do Regimento Interno deste CMAS.

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Aprovar *Ad Referendum* a participação do Município de Santa Maria no Cofinanciamento Estadual do Piso Gaúcho Especial. O cofinanciamento em questão visa a construção do CRAS SUL. Tendo como valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Santa Maria, 18 de maio de 2026.

Liciara Melissa Prass  
Presidente do CMAS